



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

Legislando com Democracia

10ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 3ª SESSÃO
LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA – 25/03/2011

01. Início às _____ horas.
02. Sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade, iniciaremos os nossos trabalhos com a execução do Hino Nacional.
03. De acordo com o inciso II do art. 60 do Regimento Interno solicito do 1º Secretário, Vereador Francisco Massoloni da Silva, efetuar a chamada das Senhoras e Senhores Vereadores.
04. Havendo número legal, de acordo com o artigo 135 do Regimento Interno, declaro aberta a 10ª Sessão Ordinária do 1º Período da 3ª Sessão Legislativa da 13ª Legislatura, a se realizar neste dia 25 de março de 2011, obedecendo o limite de duração de 05(cinco) horas, conforme a Resolução nº019/2011.
05. Senhoras e Senhores Vereadores, na forma do artigo 139 do Regimento Interno, terá início o Pequeno Expediente com duração de 01 hora, para a leitura de atas e das proposições encaminhadas à Casa.
06. Senhoras e Senhores Vereadores, solicito do Vereador Francisco Massoloni, 1º Secretário, para efetuar a leitura das matérias do expediente. Inicialmente, solicito proceder a leitura da Ata da 9ª Sessão Ordinária do 1º Período da 3ª Sessão Legislativa realizada no dia 17 de março de 2011.
07. A Ata da 9ª Sessão Ordinária do 1º Período da 3ª Sessão Legislativa está em discussão.
08. Não havendo pedido de retificação, de acordo com o art. 137 e 139 do Regimento Interno, declaro as Atas aprovadas.



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

Legislando com Democracia

09. De acordo com os incisos I e II do art. 163 do Regimento Interno, solicito do Vereador Francisco Massoloni, 1º Secretário, proceder a leitura das matérias do expediente, constando de:
- Proj. de Lei nº 015/2011 oriundo do Poder Executivo Municipal, considera de utilidade pública a Associação Esportiva e Cultural – CBT, na forma que indica;
 - Proj. de Lei nº 016/2011 oriundo do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Prefeito Municipal a repassar recursos financeiros a Associação Comunitária de Juazeiro, na forma que indica;
 - Ofício nº 097/2011 – SEAD da Sec. de Administração, encaminhando exemplares das Leis Municipais nºs. 1.101 a 1.104;
 - Ofício nº 020/2011 da Secretaria do Trabalho e Ação Social, solicitando espaço no Grande Expediente desta Casa, para explanação sobre o Plano de Ação Social do CMDCA;
 - Ofício nº 020/2011 da Secretaria do Trabalho e Ação Social, solicitando mudança nas indicações do Of. 020/2011;
 - Correspondências recebidas do TCM;
 - Resolução nº 019/2011, que dispõe sobre alteração no Regimento Interno da Casa;
 - Ofício nº 023/2011 da Presidência da Casa, enviado ao Senhor Prefeito Municipal.
10. Senhoras e Senhores Vereadores, na forma do art. 25 da Lei Orgânica e 147 do Regimento Interno, está aberto espaço aos cidadãos e cidadãs para o uso da palavra na Tribuna Livre, não havendo orador inscrito.
11. Senhoras e Senhores Vereadores, na forma do art. 140, do Regimento Interno, alterado pela Resolução nº 019/2011, terá início o Grande Expediente com duração máxima de 03hs.
- Antes de conceder a palavra aos Senhores Vereadores, cumprindo o art. 141 do Regimento Interno, concedo a



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

Legislando com Democracia

palavra, por solicitação, conforme Of. N° 020/2011 da
Seretária Mun. do Trabalho e Ação Social a:

Sra. Ecleide Maria Maia de Lima;

Sra. Maria Nailce de Almeida Guerreiro.

Estão inscritos para o uso da palavra os Senhores
Vereadores, que terão, individualmente, o tempo de 20(vinte)
minutos:

12. Senhoras e Senhores Vereadores, como não há matéria para discussão na Ordem do Dia e em cumprimento ao art. 144, do Regimento Interno, está aberto o espaço para as Explicações Pessoais dos Senhores Vereadores. Estão inscritos os Senhores Vereadores, que poderão usar a palavra por 05 minutos:

13. Senhoras e Senhores Vereadores, em cumprimento ao art. 171, do Regimento Interno, sob a proteção de Deus e em nome da comunidade, declaro encerrada a presente sessão e os nossos trabalhos plenários deste dia.

10ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 13ª LEGISLATURA – 25/03/2011

EXPEDIENTE



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

Legislando com Democracia

- Proj. de Lei nº 015/2011 oriundo do Poder Executivo Municipal, considera de utilidade pública a Associação Esportiva e Cultural – CBT, na forma que indica;
- Proj. de Lei nº 016/2011 oriundo do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Prefeito Municipal a repassar recursos financeiros a Associação Comunitária de Juazeiro, na forma que indica;
- Ofício nº 097/2011 – SEAD da Sec. de Administração, encaminhando exemplares das Leis Municipais nºs. 1.101 a 1.104;
- Ofício nº 020/2011 da Secretaria do Trabalho e Ação Social, solicitando espaço no Grande Expediente desta Casa, para explanação sobre o Plano de Ação Social do CMDCA;
- Ofício nº 020/2011 da Secretaria do Trabalho e Ação Social, solicitando mudança nas indicações do Of. 020/2011;
- Correspondências recebidas do TCM;
- Resolução nº 019/2011, que dispõe sobre alteração no Regimento Interno da Casa;
- Ofício nº 023/2011 da Presidência da Casa, enviado ao Senhor Prefeito Municipal.